



RETIFICAÇÃO N. 02/2025

EDITAL DE CHAMADA PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE ATLETAS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - EDITAL Nº01/2025.

O Comitê Eleitoral, no uso das atribuições conferidas pela Comissão de Atletas da Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE), de acordo com o Regulamento da Comissão de Atletas, aprovado pelo Conselho de Administração da CBDE, em 11 de dezembro de 2024 e considerando a necessidade de aprimorar o processo eleitoral para a composição da Comissão de Atletas torna público o Edital de Chamada para Eleição da Comissão de Atletas da CBDE – Retificação n. 02/2025, para o quadriênio 2026 a 2030, que ocorrerá durante a realização Jogos Escolares Brasileiros (JEB's) promovidos pela CBDE em 2025. A Comissão de Atletas da CBDE tem por missão representar os atletas do desporto escolar perante a CBDE e em qualquer em outro órgão que se faça necessário, fortalecendo os laços de comunicação e interação entre as partes, conforme descrito no EDITAL e seus Anexos.

Retificamos o seguinte:

I. DAS MODALIDADES DE VOTAÇÃO

1.1 Fica autorizado o uso do formato híbrido de votação para a eleição dos representantes dos atletas, compreendendo:

- a) Votação eletrônica, por meio de urnas eletrônicas cedidas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE/MG), que deverão cumprir o cronograma e as etapas determinadas pelo TRE/MG, garantindo a integridade, transparência e segurança do processo eleitoral. A contagem eletrônica será realizada conforme relatório oficial do TRE/MG, que será disponibilizado aos participantes e às entidades envolvidas.
- b) Caso seja necessário, haverá também a possibilidade de utilização de urnas físicas (contagem manual), especialmente para os eleitores atletas dos Jogos Escolares Brasileiros (JEBs) que, por inscrição fora do prazo ou por substituição, não possam votar na modalidade eletrônica. A contagem manual será realizada de acordo com o cronograma estipulado, prevendo-se o encerramento até o dia 28/10/2025, devendo os resultados serem somados aos votos eletrônicos para fins do resultado final.

II. DAS ETAPAS E CRONOGRAMA

2.1 O cronograma das eleições será alterado para contemplar as novas modalidades de votação, **com data de início das eleições dia 5/10/2025 e data limite para a contagem manual sendo 27/10/2025.** A partir dessa data, os resultados da votação manual deverão ser enviados ao Comitê Eleitoral, juntamente com o relatório da contagem eletrônica, para consolidação final.



2.2 A eleição no formato híbrido não contraria as disposições já estabelecidas no edital, permanecendo todas as etapas, critérios de votação, apuração e recursos conforme previsto.

III. DOS ELEITORES E INSCRIÇÕES

3.1 Serão considerados eleitores atletas os inscritos na participação dos JEBs de 2025, via Sistema de Gestão de Competições (SIGECOM) até o prazo regulamentar expresso do Regulamento dos JEBs Sub 14 2025, incluindo aqueles inscritos fora do prazo ou por substituição, desde que atendam às condições de inscrição e credenciamento nos Jogos, participando presencialmente nos Jogos Escolares Brasileiros (JEBs), em Uberlândia/MG, no período regulamentar.

IV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A presente retificação visa garantir maior inclusão e representatividade dos atletas, bem como assegurar a lisura, transparência e segurança do processo eleitoral, em conformidade com as normas do TRE/MG e as melhores práticas de realização de eleições.

4.2 As demais disposições do edital nº 01/2025 permanecem inalteradas, exceto pelas modificações aqui especificadas.

Esta Nota de Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Brasília, 30 de setembro de 2025.

Comitê Eleitoral

Samory Uiki Bandeira Fraga

Secretário – Samory Uiki Bandeira Fraga

Escrutinador - José Valmir dos Santos Filho

Jurídico – Dr. Arthur Borba

RETIFICAO 02.2025_EDITAL ELEITORAL COMISSO ATLETAS.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 41ddd941e9c08933e4c2d4dcef861756e28ea4bc
SID: 199A5955F74-1b688C16f74-1cb89309f74-206bd2c4374-2339e780774



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 2 de outubro de 2025



Assinaturas - Manuscrito Digital

Samory Uiki Bandeira Fraga

samoryuiki@hotmail.com

037.849.300-00

Assinado em: 02/10/2025 13:06:58

Assinou como: parte

Validado por conta de signatário

IP: 191.57.3.28 (Claro S.A) - Geolocalização:

-22.90719985961914, -43.18830108642578

Rio de Janeiro, RJ, Brazil



Samory Uiki Bandeira Fraga